



**ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Marcius Machado**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação a implantação da prática da "vaca parada" nas escolas estaduais da região serrana, uma espécie de jogo, competição ou brincadeira promovida durante os festejos tradicionalistas gaúchos em todo o Brasil.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a implantação da prática da "vaca parada" nas escolas estaduais da região serrana, como jogo, competição ou brincadeira que se promove durante os festejos tradicionalistas gaúchos, em todo o Brasil, proporcionará aos alunos o acesso à modalidade de laço, criada no Município de Esmeralda, no Estado do Rio Grande do Sul, em 1952;

- a laçada é uma cultura passada de geração em geração, reconhecida como esporte de competição nos rodeios tradicionais, com as seguintes categorias: piá, guri(a), adulto(a), veterano(a) e vaqueano(a), sendo a

principal diferença, para além da idade do competidor, o tamanho da armada, ou seja, o comprimento da circunferência formada pelo laço; e

- para desenvolver a cultura tradicionalista e se obter sucesso na arena, como em todo esporte, o treino da laçada é essencial, razão pela qual sugere-se a implantação da "vaca parada" na rede estadual de ensino,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte **Indicação**:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcius Machado, que sugere a Vossa Excelência a implantação da prática da "vaca parada" nas escolas estaduais da região serrana, uma espécie de jogo, competição ou brincadeira promovida durante os festejos tradicionalistas gaúchos em todo o Brasil. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente"

Sala das Sessões,

Deputado Marcius Machado



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcius da Silva Machado**, em 15/03/2023, às 18:25.
